

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº DPU-01/2016
SELEÇÃO DE PESQUISADORES
PROJETO: “PESQUISA APLICADA DE INTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEROPERAÇÃO SISTÊMICA NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO”.

1. PROJETO SELECIONA PESQUISADORES PARA DIVERSOS PERFIS

A presente Chamada Pública para seleção de pesquisadores é vinculada a um projeto cooperativo que visa atingir a interoperação semântica e a integração do tratamento da informação entre os sistemas de informação da DPU, com fundamento na criação de soluções de sistemas distribuídos, gerência de redes e sistemas, segurança da informação, e desenho dos correspondentes processos de trabalho. Tal Projeto, executado pelo Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT/UnB) em articulação com o Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão – LATITUDE/ENE/UnB, CONVIDA pesquisadores interessados a apresentar currículos (obrigatoriamente na Plataforma Lattes – (<http://lattes.cnpq.br/>)) para a seleção pública visando à contratação e organização de cadastro de reserva de bolsistas e prestadores de serviços técnicos especializados, na modalidade produto, para prestar serviços de curta duração, nos termos aqui estabelecidos e conforme o PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PPDI do CDT.

2. OBJETO

O Projeto ao qual se vincula a presente Chamada Pública tem objeto com fundamento nas melhores práticas internacionais nos domínios de serviços de TI, gerenciamento de projetos e desenvolvimento de software, o projeto compreende desenvolver pesquisa aplicada à concepção e à prototipação de módulos de integração e interoperação de sistemas de informação da DPU, bem como a organização significativa da informação tratada nesses sistemas, e sua inserção em uma arquitetura de segurança e gerência, com medidas de segurança e acompanhamento dos processos de gestão e governança de TI na DPU.

3. JUSTIFICATIVA

A Defensoria Pública da União - DPU é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

A Emenda Constitucional nº 74, de 6 de agosto de 2013, acrescentou o § 3º do art. 134, estendendo às Defensorias Públicas da União a autonomia administrativa e funcional, bem como a iniciativa de sua proposta orçamentária.

São funções institucionais da Defensoria Pública, dentre outras:

- Prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus;

- Promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;
- Prestar atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou de servidores de suas Carreiras de apoio para o exercício de suas atribuições;
- Exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinários ou extraordinários, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;

Além disso, a DPU é responsável por atividades relativas a acompanhamento de processos de Assistência Jurídica da União, verificando o cumprimento da exigência de entrega das declarações de bens e rendas das autoridades e servidores da União, na forma das instruções baixadas pelo TCU.

Nesse contexto, a melhoria do sistema de gerenciamento de processos de assistência jurídica e a implantação de um sistema próprio de gestão de pessoas, em razão da nova configuração advinda da Emenda Constitucional nº 74, constituem diretrizes para DPU na atualidade, de forma a atender a necessidades específicas do órgão. Vale notar que, sendo tal sistema de gestão de pessoas oriundo do TSE, um substancial esforço foi feito inicialmente para a sua absorção. Já o sistema de gerenciamento de processos de assistência jurídica passou por um processo de retomada do legado da situação anterior da DPU. Assim, em ambos os casos se aplicaram técnicas de engenharia reversa de software, bem como prototipações de módulos capazes de responder a requisitos específicos da DPU na nova situação. Entretanto, dificuldades particulares existem com relação a tais sistemas, no que se refere ao entendimento do modelo de gestão das atividades nas diversas unidades da DPU presentes em diversas cidades do Brasil, os requisitos de mobilidade dos defensores públicos, a classificação e a segurança da informação da atividade de defensoria, a adoção de tecnologias de governo eletrônico e digital nesse domínio.

Assim, superada a etapa de absorção e reabsorção dos citados sistemas de informação, é pertinente e relevante evoluir a maturidade das tecnologias utilizadas em tais sistemas de informação, assim como dos processos de gestão e governança associados. Em especial, coloca-se a necessidade de interoperação entre tais sistemas, assim como a preparação para a interoperação com outros sistemas que deverão ser concebidos, desenvolvidos e operacionalizados. Tal necessidade precisa de soluções inovadoras no que se refere à semântica da informação e à algorítmica de operação simultânea e paralela de módulos de sistemas interdependentes, sejam eles internos à DPU, sejam sistemas externos que necessitem de serviços ou informações dos sistemas da DPU. Colocam-se nesse contexto as questões de confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações e serviços, o que implica no requisito de agregar uma abordagem de seguran-

ça da informação às atividades de gestão de sistemas de informação da DPU. O próprio planejamento diretor desses sistemas e das respectivas tecnologias de suporte (armazenamento, processamento, rede, acesso, etc.) merece estudos que levem a seu aprimoramento e sua colocação em um processo de governança que contribuam para uma melhoria continuada da maturidade da DPU em tais domínios de tecnologias da informação.

É importante observar que as racionalizações provenientes dessa abordagem têm um benefício social imediato, na forma de um melhor atendimento à população brasileira, sobretudo àquela população mais carente que procura a defensoria pública. Por outro lado, tal abordagem contribui para a economicidade e racionalidade no emprego das tecnologias, tornando mais transparentes à sociedade os investimentos e os resultados obtidos.

Com base em tais justificativas, o projeto aqui proposto é focado nos estudos, na criação e na operacionalização de uma arquitetura de interoperabilidade e integração de sistemas, na respectiva arquitetura de segurança e medidas de segurança pertinentes, vinculando tais atividades ao acompanhamento dos processos de governança de TI na DPU, e no acompanhamento da DPU nos processos de atualização do PDTI. Para tanto, conta-se ainda com a prototipação de módulos para o gerenciamento de processos de assistência jurídica, bem como para a gestão de recursos humanos, em ambos os casos visando torna-los sistemas mais robustos, documentados, adotando uma metodologia de desenvolvimento de sistema adequada e com o aprimoramento das informações nos respectivos bancos de dados, permita ainda a exploração multidimensional das informações contidas nos sistemas e sua publicação na forma de dados abertos.

A temática e as metas do projeto apresentado neste documento vão ao encontro das atribuições e missões da DPU, bem como com o regimento interno da UnB, e potencializam o emprego de resultados da pesquisa acadêmica em benefício da sociedade, vista a cooperação com o CDT da Universidade de Brasília – UnB, em articulação com a unidade acadêmica Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão – LATITUDE do Departamento de Engenharia Elétrica da UnB que é a unidade responsável pelo mérito acadêmico, conforme Regimento Geral da FUB, sendo tal regimento o instrumento matriz para todo funcionamento da Universidade e inclusive o CDT. Na qualidade de unidade acadêmica de ensino e pesquisa, o LATITUDE segue o regimento geral da Universidade, sendo vinculado ao grupo de pesquisa AQUARELA, que é registrado junto ao CNPq e integra pesquisadores das áreas de Ciência da Computação, Ciência da Informação, Engenharia da Computação, Engenharia de Redes de Comunicação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Software e Engenharia de Software, atuantes nos respectivos Programa de Pós-graduação registrados junto à CAPES. Vale notar que LATITUDE vem realizando projetos de pesquisa aplicada e transferência de tecnologia, sob a égide de termos de execução descentralizada com as diversas Secretarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF, SPU, SLTI, SEGEP, SRT e ENAP), Minis-

tério da Justiça (SE, SRJ, SENACON), Exército Brasileiro, ANVISA, Ministério da Saúde, bem como convênios com empresas privadas.

Nesse contexto, com o objetivo de utilizar os resultados de pesquisa aplicada e transferência de tecnologia, segundo modelo já posto em prática em projetos precedentes, foi proposto o Plano de Trabalho que embasa o correspondente termo de execução descentralizada entre a DPU e a FUB. O projeto prevê o cumprimento de metas específicas no período de 36 meses, quais sejam:

- Definição e operacionalização da arquitetura de integração e interoperação dos sistemas da DPU:
 - Organização de módulos básicos de integração e interoperação;
 - Concepção e prototipação de módulos do sistema SISDPU, especificamente com inovações na mobilidade, adaptação ao contexto de públicos específicos (por exemplo, detentos em penitenciárias), ontologia do domínio e oferta e consumo de serviços de sistemas distribuídos;
 - Concepção e prototipação de módulos do sistema de gestão de pessoas, especificamente considerando o esclarecimento de requisitos próprios da Defensoria Pública, a ontologia do domínio e oferta e consumo de serviços de sistemas distribuídos;
- Definição de uma arquitetura de segurança e implantação de medidas de segurança dos sistemas SISDPU e gestão de pessoas;
 - Desenho e experimentação dos processos de gestão de riscos e de gerenciamento da segurança dos sistemas de informação da DPU, com suas medidas de segurança;
 - Integração ao sistema de gestão de pessoas da DPU de um processo de auditoria preventiva e corretiva com suporte por módulos de software voltados à qualidade do cadastro, controle interno de pagamentos, monitoração de indicadores, suporte à auditoria externa;
 - Concepção e prototipação de módulos de detecção de anomalias nas informações e processos sistêmicos;
- Acompanhamento da operacionalização dos processos de governança de TI na DPU
- Acompanhamento dos processos de atualização do PDTI da DPU;
- Publicação de Indicadores Informativos e Dados abertos da DPU.

4. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES

O Projeto selecionará, por meio da presente Chamada Pública, especialistas com os seguintes perfis e atribuições:

Código	Modalidade/Descrição	Perfis e Atribuições
001	<p>PESQUISADOR SÊNIOR (líder de projeto ou subprojeto)</p> <p>Vagas: até 3 pesquisadores Período: até 24 meses</p>	<p>1. Pesquisador com qualificação nas áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Ciência da Computação, Ciência da Informação, Tecnologia da Informação, Administração, Gerência de Projetos, ou áreas afins, conforme necessidades contidas no plano de trabalho. Com experiência de pelo menos 8 (oito) anos na coordenação e/ou execução e/ou gerência de projetos de PD&I.</p> <p>Atividades</p> <p>1. Elaboração da Estrutura Analítica do Projeto de acordo com o detalhamento do cronograma do plano de trabalho;</p> <p>2. Acompanhamento do andamento do Projeto;</p> <p>3. Elaboração de relatórios de execução do Projeto e técnicos;</p> <p>4. Análise e Prototipação de Softwares</p>
002	<p>PESQUISADOR SÊNIOR Área: Tecnologias da informação e das comunicações</p> <p>Vagas: até 5 pesquisadores Período: até 24 meses</p>	<p>1. Pesquisador com qualificação nas áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Ciência da Computação, Ciência da Informação, Tecnologia da Informação, Administração, Gerência de Projetos, ou áreas afins, conforme necessidades contidas no plano de trabalho. Com experiência de pelo menos 6 (seis) anos na coordenação e/ou execução e/ou gerência de projetos;</p> <p>2. Ter experiência em pesquisa em pelo menos uma das seguintes áreas de conhecimento: Banco de Dados, mineração de dados, organização e indexação de dados, segurança da informação; desenvolvimento de sistemas, levantamento de requisitos e análise e projeto de sistemas;</p> <p>3. Conhecimento e técnicas na elaboração de relatórios de pesquisa científica.</p> <p>Atividades</p> <p>1. Elaboração de documentos de divulgação científica, tais como artigos e relatórios técnicos.</p>

		2. Coordenação de equipes, análise e validação de demandas.
003	<p>PESQUISADOR SÊNIOR Área: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Direito, Ciências Contábeis (preferencialmente graduação em Economia, Ciências Sociais, Sociologia ou Ciência Política,) ou estatística</p> <p>Vaga: Até 7 pesquisadores Período: até 24 meses</p>	<p>1. Pesquisador com qualificações nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Direito, Ciências Contábeis (preferencialmente graduação em Economia, Ciências Sociais, Sociologia ou Ciência Política,) ou estatística Experiência profissional comprovada de, pelo menos, 06 (seis) anos, incluindo atividade de pesquisa e/ou consultoria com aplicação de métodos quantitativos.</p> <p>Atividades</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração de documentos de divulgação científica, tais como artigos e relatórios técnicos. 2. Análise de dados, definição e validação de indicadores. 3. Elaboração e desenvolvimento de atividades macros e micros do projeto 4. Elaboração e Desenvolvimento de relatórios técnicos.
005	<p>PESQUISADOR PDI (Níveis A, B, C e D)</p> <p>Pesquisador com qualificação e experiência em projetos de P,D&I e/ou na implantação de processos gerenciais.</p>	<p>1. Curso superior nas áreas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.1. de Engenharias Elétrica, de Redes, da Computação, de Automação, de Software, bem como Ciência da Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Produção, Ciências exatas (matemática, física, biologia e química), Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnólogo em sistemas de informação e processamentos de dados ou áreas afins. <p>2. Para o nível A:</p> <ol style="list-style-type: none"> 2.1 Experiência de pelo menos 6 (seis) anos em projetos PD&I e/ou na implantação de processos gerenciais. <p>3. Para o nível B:</p> <ol style="list-style-type: none"> 3.1. Experiência de pelo menos 4 (quatro) anos em projetos PD&I e/ou na implantação de processos gerenciais. <p>4. Para o nível C:</p> <ol style="list-style-type: none"> 4.1. Experiência de pelo menos 2 (dois) anos em projetos PD&I e/ou na implantação de processos gerenciais. <p>5. Para o nível D:</p> <ol style="list-style-type: none"> 5.1. Recém-graduado que tenha atuado em projetos PD&I e/ou em implantação de processos gerenciais.

	Vagas: até 25 pesquisadores Período: até 24 meses	<p>Atividades</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realização de subprojeto de pesquisa nas diversas áreas contempladas no projeto; com a elaboração do subprojeto, apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano elaborado, em consonância com a linha de pesquisa selecionada. 2. Elaboração de documentos de divulgação científica, tais como artigos e relatórios técnicos.
006	Bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa Vagas: até 20 técnicos Período: até 24 meses	<ol style="list-style-type: none"> 1. Profissionais que possuam experiência e conhecimentos técnicos necessários para a execução das atividades de pesquisa e de extensão de projetos, cuja complexidade exija tal perfil profissional. <p>Atividades</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Execução de atividades de apoio técnico e/ou de apoio operacional à pesquisa, bem como atividades de extensão ligadas à pesquisa

5. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

O candidato interessado deverá enviar o currículo lattes até **06 de Agosto de 2016** para o endereço eletrônico: cv@redes.unb.br, colocando no assunto do e-mail o número da chamada pública. No corpo do e-mail deverá informar o código da vaga para o qual está concorrendo, o nome do projeto referente a chamada pública e número de telefone para contato. Opcionalmente, o candidato poderá entregar pessoalmente as informações no Laboratório Latitude (Campu Darcy Ribeiro, FT, ENE, Bloco A, Laboratório de Redes). Não serão aceitos currículos enviados ou entregues após 06/08/2016.

6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido pela Coordenação Técnica do Projeto, mediante análise curricular e posterior entrevista, sendo de caráter classificatório. A Coordenação entrará em contato com os candidatos selecionados.

Somente aos candidatos selecionados conforme critérios acima, será exigida a comprovação da habilitação do pesquisador e da capacidade técnica ou científica compatível com o perfil e atribuições de cada vaga/cargo.

7. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os candidatos não selecionados na presente Chamada Pública terão o currículo armazenado em uma base de dados do Laboratório de Tecnologia da Tomada de Decisão – Latitude (LATITUDE/UnB) e poderão ser selecionados em atividades posteriores.

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos pelo telefone 61 3107-5598 ou 3107/5596.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação Técnica do Projeto poderá, a qualquer tempo, desligar o pesquisador do Projeto em razão de:

1. não-concordância com a qualidade do trabalho desenvolvido pelo pesquisador;
2. por atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatório Técnicos previstos;
3. considerar inadequada sua conduta profissional;
4. por motivos exclusivos do pesquisador;
5. suspensão das atividades e dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto.

Reserva-se à Coordenação Técnica do Projeto e ao CDT/FUB o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Coordenação Técnica do Projeto
CDT/FUB e DPU